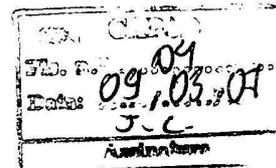


AGUARDANDO TUDO
GLEBA NO LADO
SERA AZUL II

0001043 + 395

da 1ª Circunscrição de Goiânia
/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Foto L.

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 131.364, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma Gleba de terras, com área de 2.42.00Ha., desmembrada da Chácara Cristo Redentor, situada na Fazenda São José, com os seguintes limites e confrontações: "Começa à margem direita do Ribeirão Anicuns no cruzamento com o eixo de um corredor existente; daí segue por este eixo confrontando com propriedade do Sr. José Ângelo de Oliveira no rumo magnético (25-07-96) NE 26°44'47" SW na distância de 133,00m até o marco 02; daí defletindo à esquerda, segue por uma cerca de arame confrontando com o remanescente da área, no rumo NW 63°03'58" SE na distância de 212,54m até o marco 03, cravado à margem esquerda com córrego Taquaral; daí segue por este curso d'água abaixo até a sua barra com o Ribeirão Anicuns; daí por este acima até o marco 01, onde teve início esta descrição." Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 930.202.013854.7. **PROPRIETÁRIOS**: **CORINA ALVES DE OLIVEIRA**, desquitada, do lar, portadora da CI nº 837.732/GO e do CPF nº 195.127.911-53; **NILSON BENTO DE SANTANA**, administrador de empresas, portador da CI nº 60.077-GO e do CPF nº 077.429.081-15, e s/m Sra. **ROSA MARIA MENDANHA SANTANA**, do lar, portadora da CI nº 292.771-GO, casados entre si, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Av4-43.283 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-131.364 - Goiânia, 31 de agosto de 1999: Procedo a esta averbação para consignar nesta matrícula a existência de uma servidão do Coletor Tronco de Tubulações de Esgoto Sanitário em favor da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, abrangendo a área de 2.348,35m² na gleba de 6.94.51,59 ha, conforme registro R3-43.283 de 06/04/95. Dou fé. O Suboficial.

R2-131.364 - Goiânia, 31 de agosto de 1999 Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 605 às fls. 131, em 16/10/96, protocolada sob o nº 256.293 em 26/08/99, a proprietária, acima qualificada, Corina Alves de Oliveira, ao comparecer anuindo na venda do imóvel desta matrícula que será objeto do registro a seguir, tacitamente, cedeu e transferiu para o Sr. **PIRONIS BARBOSA RÊGO**, engenheiro, portador da CI nº 21.936/GO e do CPF nº 002.804.291-34, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, com a Sra. **ITAMAR PRUDENTE BARBOSA**, residente e domiciliado nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações que lhe assistia sobre o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 14.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R3-131.364 - Goiânia, 31 de agosto de 1999: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 605, fls. 131, em 16/10/96, prenotada sob nº 256.293 em 26/08/99, o proprietário acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **PIRONIS BARBOSA RÊGO**, engenheiro, portador da CI nº 21.936/GO e do CPF nº 002.804.291-34, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, com a Sra. **ITAMAR PRUDENTE BARBOSA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 14.000,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do

ISTI, a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do CCIR, referente 1998/1999. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2007.

Maria Schlage Durães

REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlage Durães

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$21,35

Valor da Taxa Judiciária R\$06,79

TOTAL..... R\$28,14

Número da GRS.: 4039489-1

Rúbrica da autoridade expedidora.: *M*

